

RENÚNCIA DE MANDATO DE MEMBROS DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª. REGIÃO – CREFITO-2

Comunicamos ao Conselho Federal de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional – COFFITO, ao Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da 2ª. Região – CREFITO-2, aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, aos movimentos sociais organizados, serviços de saúde, e especialmente à população dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, a renúncia conjunta de cinco conselheiros da atual gestão do CREFITO-2. Deste grupo fazem parte a Vice-Presidente do CREFITO-2, uma conselheira da Comissão de Tomada de Contas e outros três conselheiros integrantes de diferentes comissões.

Esta renúncia é motivada, principalmente, por não compartilharmos da condução política, administrativa e gerencial em vigor. Ao longo dos últimos meses, todas as nossas tentativas de reverter esta situação esbarraram na falta de diálogo, na falta de transparência, na arbitrariedade e na ausência de decisões coletivas.

Discordamos da realização de reuniões plenárias convocadas sem pauta prévia e sem leitura e aprovação da ata da plenária anterior. Em muitas plenárias os votos dos conselheiros suplentes são considerados, em outras não. Cabe ressaltar ainda que, há meses, as atas das reuniões plenárias e de Diretoria não são apresentadas para nossa aprovação, portanto não foram assinadas por nós até a presente data.

Muitas vezes, decisões importantes da Diretoria são tomadas fora do espaço formal de reunião, sem que haja discussão e votação, e até mesmo na ausência da Vice-Presidente.

Não concordamos, também, com a restrição de acesso a documentos contábeis e com a retirada da autonomia dos membros da Comissão de Tomada de Contas que vêm ocorrendo desde janeiro de 2008.

A veiculação do nome da atual presidente em anúncios publicitários institucionais em jornais de grande circulação vem ocorrendo sem nossa consulta e aprovação. Enfatizamos que não concordamos com a veiculação de nomes de quaisquer conselheiros em anúncios publicitários institucionais.

Acreditamos ser de responsabilidade do CREFITO-2 zelar, através de ações de fiscalização e normatização, não somente pela qualidade e segurança dos serviços prestados por seus profissionais, mas também pelo pleno acesso da população à assistência nas áreas da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

Não podemos concordar, igualmente, com uma gestão que, do nosso ponto de vista, trata de forma desigual e antidemocrática as causas e demandas sociais relacionadas à Terapia Ocupacional. Para nós, é inadmissível que o CREFITO-2 não tenha sequer um único fiscal Terapeuta Ocupacional. Sempre lutaremos por um Conselho no qual Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais convivam com a responsabilidade e o respeito que ambas as categorias profissionais e a população merecem. Defendemos que haja participação equânime e paritária de ambas as profissões no âmbito dos Conselhos.

Acreditamos que a renúncia pública deste grupo de conselheiros, com todas as justificativas supracitadas, representa o fiel cumprimento de nossas obrigações na prestação de contas do período em que estivemos como conselheiros eleitos para esta Autarquia Pública Federal. Trata-se, acima de tudo, de um chamado ao fortalecimento da luta democrática por mais transparência, participação e controle social nas instituições públicas de nosso país.

Solicitamos a divulgação desta carta conjunta de renúncia em todos os veículos institucionais de comunicação do COFFITO e do CREFITO-2 (revista, página eletrônica na internet, lista de endereços eletrônicos institucionais), por entendermos que esta decisão é de interesse público.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2008.

Sandra Regina Guedes Pacheco
Elizabeth Carvalho Benjó
Marcus Vinicius Machado de Almeida
Fabio Batalha Monteiro de Barros
Inêz Maria da Silva